

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Locação Sonorização de médio Porte e Gerador para a realização de Festividades de São Pedro nos dias 29 e 30 de Junho de 2018 no município de Nova Floresta - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS - R\$ 6.597,60.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na Locação Sonorização de médio Porte e Gerador para a realização de Festividades de São Pedro nos dias 29 e 30 de Junho de 2018 no município de Nova Floresta - PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 33903901. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00035/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Na Locação Sonorização de Médio Porte e Gerador para a Realização de Festividades de São Pedro Nos Dias 29 e 30 de Junho de 2018 No Município de Nova Floresta - Pb.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruno Leonardo Firmino de Matos - CNPJ 10.552.157/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2018 26 de JUNHO de 2018

Dispõe sobre a proibição de comercialização de produtos em vasilhame de vidro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de reduzir o risco de acidentes no local da realização da festa pública do São Pedro de Nova Floresta-PB, DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de produtos em vasilhames de vidro, nos dias 29 e 30 de junho de 2018, na praça de eventos, local da festa do São Pedro do Município de Nova Floresta.

Parágrafo único. As barracas de comércio de alimentos e bebidas cuja instalação, no período do evento, que foram autorizadas pela prefeitura ficam terminantemente proibidas de comercializar quaisquer produtos envasados em vasilhames de vidro, inclusive a utilização de copos de vidro, sob pena de cassação imediata de autorização para funcionamento e desfazimento da mesma.

Art. 2º. – Fica proibido o uso e a entrada de qualquer recipiente de vidro no local da praça de eventos, nos dias 29 e 30 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O descumprimento deste dispositivo importará na apreensão dos materiais e posterior devolução deste ao infrator.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Floresta – PB, 26 de junho de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL